



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE SÃO PAULO  
Rua Capote Valente, 487 - Bairro Jardim América - CEP 05409-001 - São Paulo - SP - www.crfsp.org.br

## TERMO ADITIVO Nº 4/2025.

### TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CRT.0013/2023 REFERENTE À DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEILOEIRO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO PARA EXECUTAR LEILÃO DE ALIENAÇÃO DE BENS DO CRF-SP

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO (CRF-SP), autarquia instituída pela Lei Federal nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, inscrita no CNPJ sob o nº 60.975.075/0001-10, com sede na Rua Capote Valente, 487, Jardim América, São Paulo/SP, CEP 05.409-001, neste ato representado por seu Dr. Marcelo Polacow Bisson e por sua Diretora Tesoureira, Dra. Danyelle Cristine Marini, nomeados conforme Deliberação CRF-SP nº 17, de 14 de dezembro de 2023, publicada no DOU de 15/12/2023, edição 238, Seção 2, pág. 62, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e do outro lado o Sr. **VICTOR ALBERTO SEVERINO FRAZÃO**, leiloeiro oficial devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 806, devidamente qualificado conforme documentos arquivados nos autos, adiante denominada CONTRATADA, tendo em vista os trâmites do Processo Administrativo nº CRFSP25.6.000001861-5, por seus representantes infra-assinados, resolvem aditar o CONTRATO acima mencionado, para o fim de:

1.1. Alterar cláusula sétima, item 7.1, prorrogando vigência e execução do contrato administrativo em epígrafe pelo prazo de 06 (seis) meses, passando a vigor pelo período de 13/03/2025 a 12/09/2025.

1.2. O Contratado tem ciência que em razão do art. 7º, §3º, da Lei nº 13.709/2018, os dados pessoais contidos no processo administrativo e relacionados serão divulgados no portal da transparência do CRF-SP e, se necessário, em outros sistemas utilizados pela autarquia, independentemente de autorização prévia.

1.3. Ratificar as demais Cláusulas, aqui não expressamente alteradas ou modificadas.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, por meio eletrônico, juntamente com as testemunhas, para que se produzam os necessários efeitos legais.

---

#### Processos relacionados:

Processo Administrativo nº PCS.0073/2022 (SEI CRFSP24.6.000000876-1) - Trâmites da contratação direta

Processo Administrativo nº CRFSP24.6.000001006-5 - Minuta contratual, 1º, 2º e 3º termo aditivo

---

#### ASSINADO POR:

**Marcelo Polacow Bisson** - Presidente

**Danyelle Cristine Marini** - Diretora Tesoureira

**Victor Alberto Severino Frazão** - Leiloeiro Contratado

**APROVADO POR:**

**Beatriz M. C. Campos de Oliveira** - Gerente do Departamento de Suprimentos e Serviços

**Leandro Funchal Pescuma** - OAB/SP nº 315.339 - Consultoria Jurídica

**TESTEMUNHADO POR:**

**Mariana Dias Torres Carriel** - Departamento de Licitações e Contratos

**Elizabeth Adaniya** - Coordenadora de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Dias Torres Carriel, Consultora de Licitação e Contratos**, em 20/02/2025, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Adaniya, Coordenadora**, em 20/02/2025, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Funchal Pescuma, Procurador**, em 20/02/2025, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danyelle Cristine Marini, Tesoureira do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo**, em 20/02/2025, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Polacow Bisson, Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo**, em 21/02/2025, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Maria Chueiri Campos de Oliveira, Gerente**, em 24/02/2025, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Victor Alberto Severino Frazão, Usuário Externo**, em 25/02/2025, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida clicando [aqui](#) informando o código verificador **0414368** e o código CRC **FCEC276F**.